

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 796, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por razão de concessão de aposentadoria, a servidora **MARIA ETELVINA SANTOS DE ANDRADE**, matrícula nº 500248, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 797, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Fixa Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o período de junho de 2023, no Município de Santo Amaro, Bahia, e, fixa outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo no Inciso I do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fixa Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o período de junho de 2023, nas repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, sendo:

JUNHO

14/06 – (Quarta-Feira) – Data Magna da Câmara – Ponto Facultativo; e

23/06 – (Sexta-Feira) – Véspera São João – Ponto Facultativo.

Art. 2º As disposições deste Decreto não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial e demais serviços que admitem redução e/ou alteração de horário de atendimento, a fim de evitar descontinuidade nos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 802, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

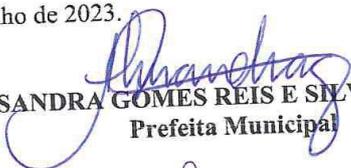
Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GOVERNO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
JOÃO AUGUSTO PIRES NETO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCII	06/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 803, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

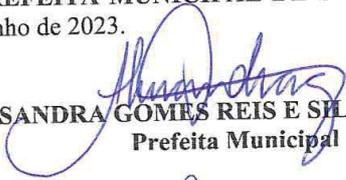
Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GOVERNO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
RAFAEL DE JESUS GRILO	ASSESSOR	CCIII	06/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 804, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

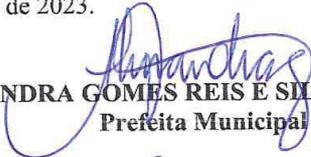
Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
GABRIELA DA MOTA FERNANDES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCVI	06/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos seus efeitos 06 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 805, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

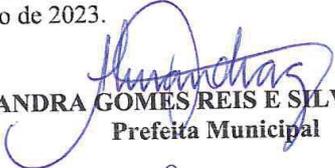
Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
SANDRA SUELI RAMOS DA MOTA FERNANDES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCII	06/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 806, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
HELICIO DE ALMEIDA RAMOS	ASSESSOR TECNICO	CCIV	01/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 807, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Controladoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
LUANA BARRETO WANDERLEY	ASSESSOR TECNICO	CCIV	07/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 808, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
CARLA SOUZA VIANA DOS SANTOS MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	07/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 809, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
IVONE LEMOS DOS SANTOS MACEDO	COORDENADOR DE DIVISÃO	CCIII	02/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 810, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
GABRIELA FRANCISCA PINTO WANDERLEY	ASSESSOR	CCIII	01/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 811, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
KATHARINA OLIVEIRA VALENTE	ASSESSOR EXECUTIVO	CCV	01/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda